

PORTARIA Nº 110/2024

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.676/2023, art. 19ª, **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para a Servidora Municipal Concurusada, Srª. **ROSANI DA SILVA**, com cargo de *Operária*, **devendo a mesma cumprir no mínimo 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, a contar de 20/05/2024, conforme parecer e relatório de atendimento em anexo.**

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de maio de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 15.05.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento